



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **Analise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 106/2014 de autoria do Senhor Prefeito.**

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 106/2014 de autoria do Senhor Prefeito.

O Projeto nº 106/2014 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para proceder a abertura de credito suplementar modificando assim a Lei Diretrizes Orçamentária do exercício programa 2.014.

Ibitinga, 14 de agosto de 2.014

Fabiana Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

